

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD. F6D00009

"ENCONTRO SOBRE ÍNDIOS ISOLADOS E DE CONTATO RECENTE"

A situação crítica em que se encontram os grupos indígenas isolados, mais de meia centena reunidos em sua quase totalidade na região amazônica, e recém contatados no Brasil suscitou um Encontro promovido pela Operação Anchieta (OPAN) e Conselho Indigenista Missionário (CIMI), com o apoio da OXFAM, entre os dias 27 a 30 de outubro de 1986, em Cuiabá-MT. Participaram do Encontro; indigenistas, antropólogos, advogados, missionários e um representante indígena, ligados às seguintes entidades: Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CE-DI), Centro de Trabalho Indigenista (CTI-SP), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Comissão Pró-Índio (CPI-SP), Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE-POLONOROESTE), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Museu Nacional (MN-RJ), Museu Rondon (MR-MT), Operação Anchieta (OPAN), Projeto Estudo Sobre Terras Indígenas (PETI-RJ) e União das Nações Indígenas (UNI), num total de vinte e três participantes, todos relacionados ao trabalho em área e/ou pesquisa junto a grupos indígenas.

As discussões versaram sobre os impasses e urgências que caracterizam o quadro que se apresenta atualmente envolvendo estes povos, em função da expansão acelerada e indiscriminada sobre o território amazônico. Intensificada a partir da década de 70, vimos assistindo à destruição sistemática dos povos indígenas que, encurralados e muitas vezes dissociados de seus territórios tradicionais, perecem em contatos drásti-

cos com as frentes de expansão que assolam suas terras apoiadas pela prática do órgão indigenista oficial, cuja política de "atração e pacificação" têm-se demonstrado eficaz apenas para retalhar a resistência física e cultural dos povos indígenas, sendo conivente com a implementação e saque de seus territórios.

Inúmeros exemplos reafirmam a arbitrariedade e corrupção que respaldam a ocupação efetivada através da política desenvolvimentista que vêm paulatinamente exterminando populações indígenas inteiras e devastando o ecossistema amazônico num desmatamento irresponsável que atinge, hoje, a vertiginosa cifra de três milhões de hectares ao ano, sob a aquiescência do governo brasileiro. Projetos integracionistas como a Transamazônica, Perimetral Norte, empresas agropecuárias, colonizadoras, mineradoras, madeireiras, instalação de diversas hidrelétricas e outras, o proselitismo perpetrado pelas "Missões de Fé", acrescidas ainda de projetos como o "Calha Norte" e o "PDA", são alguns dos principais responsáveis pelo processo de desagregação e extinção que atingiu e a que estão sujeitos inúmeros grupos indígenas.

Diante deste quadro, os participantes do Encontro, após quatro dias de exposições onde foram levantados diversos casos que ilustram de forma dramática a situação desses grupos e avaliação geral das situações por região, concluíram alguns itens que, inicialmente, visam orientar, quando possível, a ação alternativa articulada junto a estes grupos indígenas. As conclusões que se seguem, tratam-se, na realidade, de algumas

propostas e avaliações desenvolvidas no decorrer dos debates ' sob forma de recomendações e posições diversas que possam nortear a ação em defesa destes povos em vários níveis, quer locais: regionais ou politicamente mais amplos.

Cuiabá, 10 de novembro de 1986

"ENCONTRO SOBRE ÍNDIOS ISOLADOS E DE CONTATO RECENTE"

C O N C L U S Õ E S

1. Para prevenir possíveis conflitos e respaldar a resistência dos grupos indígenas ainda autônomos diante da ordem política nacional, é necessário o estabelecimento de relações com estes grupos, na tentativa de criar projetos de acompanhamento a longo prazo, uma vez que as operações de contato constituem não mais do que um momento do processo. O objetivo primordial, ao se construir um espaço para o contato pacífico, seria o de possibilitar ao grupo indígena relações múltiplas com a sociedade nacional, mantendo suas formas de relacionamento com outras sociedades e resguardando sua autonomia frente à ordem nacional.

2. A equipe que vai comprometer-se com um trabalho dessa natureza deverá ter clareza quanto aos significados de sua ação diante do projeto político da agência a que está vinculada, e suas linhas de ação e posições frente às demais agências que atuam no campo indigenista.

3. Quanto ao acompanhamento em área, com fins de vigilância sobre a situação local e relacionamento com a população regional, a equipe deve estar informada por levantamento e avaliação da realidade cultural (no sentido antropológico e linguístico) e

política local e regional, destacando-se a problemática fundi-
ária.

4. Com a finalidade de reconhecer a área de ocupação indígena,
deve-se levantar e acompanhar detalhadamente os deslocamentos
do grupo indígena, distinguindo seu território tradicional de
uma possível "rota de fuga", informações estas que subsidiarão
as propostas de delimitação fundiária.

5. Atuar no sentido de levar o órgão indigenista oficial a to-
mar medidas legais e de ação concreta para garantir o territó-
rio ocupado pelo grupo. A garantia das terras indígenas não de-
ve estar subordinada à existência de contatos regulares entre
este e a sociedade nacional ou suas agências.

6. Tomar medidas preventivas no sentido de se realizar um con-
trole sanitário sobre a região, buscando inclusive levar os ór-
gãos oficiais (municipais, estaduais e federais) competentes à
ação. Em particular, deve-se empreender um programa de vacina-
ção regional e um controle rigoroso da saúde dos agentes do con-
tato. A equipe em questão deve estar preparada para qualquer
eventualidade provocada pelo contato, com pessoal, equipamento,
medicamentos e meios de transportes adequados.

7. Valendo-se das experiências anteriores, tanto do indigenismo
oficial quanto alternativo, deve-se recuperar e reunir informa-
ções a respeito da questão de saúde em grupos de pouco contato,

procurando tornar este material em conhecimento amplo a ser aplicado.

8. Viabilizar a divulgação de informações quanto aos grupos indígenas em questão, especialmente para a população regional, realizando uma campanha de esclarecimento que, contrapondo-se ao estereótipo "índio brabo", apresente as razões históricas das ações de resistência indígena face à sociedade nacional.

9. Na continuidade da presença junto ao grupo recém-contatado, a partir de um interesse e pesquisa permanente, a equipe deverá, quando necessário, reorientar seu trabalho, considerando as prioridades expressas do grupo indígena frente ao projeto político assumido pela mesma.

10. Na qualidade de "assessora" do grupo indígena, precisa criar condições para que ele conheça a realidade regional em que está inscrito, ajudando-o a divisar os aspectos mais amplos da realidade nacional, considerando estes conhecimentos como subsídios indispensáveis para um projeto de autonomia frente à sociedade nacional. Tal postura supõe a promoção de acesso e o intercâmbio do grupo indígena com outros agentes regionais, de maneira a estimular novos e diferentes graus de identidade étnica. No mesmo sentido, seria válido promover contatos com grupos indígenas vizinhos, possibilitando sua articulação e organização própria.

11. A postura da equipe não pode comprometer a autonomia do grupo indígena frente a ela, e vice-versa, mas ao contrário, deve promover mecanismos de diálogo, tornando o trabalho em um acompanhamento crítico da caminhada do grupo. Para isso, o trabalho desta deve submeter-se a permanente discussão interna, ao nível da mesma e da agência a que está vinculada, bem como contando com a colaboração de pessoas capacitadas, ainda que externas aos seus quadros.

12. É fundamental que a equipe de trabalho e/ou a agência a que está associada divulgue aos aliados em potencial informações básicas que favoreçam tomadas de posição, quer seja em favor do grupo indígena, quer solidarizando-se com a equipe. Para tanto, o acesso à experiência da ação junto ao grupo deve estar garantido para os que a apoiam. No mesmo sentido, deve-se buscar o estabelecimento de articulações com outras entidades para ações conjuntas de denúncias e para assessorias específicas (jurídica, antropológica, linguística, sanitária etc.).

13. É fundamental articular relações para que as entidades de apoio envolvidas na questão indígena sistematizem e circulem os conhecimentos obtidos em campos específicos, sobretudo em campos específicos de ação, como nos casos já desenvolvidos de ação jurídica. Em particular, para os grupos indígenas isolados, é preciso estudar o valor e os limites da medida jurídica de interdição de área, quer no caso de decreto presidencial, quer se já portaria da FUNAI.

14. Tendo em vista a natureza singular das informações referentes a grupos indígenas isolados, pois carregam sempre certo grau de incerteza, é necessário alimentar sistematicamente um dossiê sobre a situação destes grupos, canalizando as informações dos agentes em área para um núcleo regional, conferindo assim credibilidade àquelas informações reafirmadas por fontes diversas. Tal dossiê forneceria subsídios para ações concretas, denúncias, assessoria jurídica etc.. Em particular, os Regionais do CIMI devem se preocupar em reunir documentação e relatos esparsos, que seriam então checados através de outros depoimentos e indícios. Em seguida, cada núcleo regional faria circular, de maneira criteriosa, uma listagem deste material para as demais entidades. Por outro lado, cabe à assessoria jurídica esclarecer sobre as formas e critérios para a elaboração de documentos juridicamente válidos.

15. Deve-se buscar um acompanhamento jurídico permanente com fins de demarcação das terras indígenas, ainda que de grupos isolados, que acione as diferentes medidas possíveis, enquanto instrumentos desse processo que tem início com o levantamento sobre a situação fundiária pré-contato. Para cada caso em questão, procurar-se-á prever estratégias de ação jurídica e política específicas.

16. Através de articulações amplas, procurar rever os critérios até o momento vigentes para a realização de laudos antropológicos referentes às terras indígenas, de forma a reverter para a

ação prática os conhecimentos já obtidos sobre a questão. Nestes termos, seria necessário buscar o concurso de profissionais de outras áreas, em suas competências específicas, bem como estabelecer a validade dos procedimentos de pesquisa da história oral do e sobre o grupo indígena, resgatando assim conhecimentos outros que não os propriamente acadêmicos, os quais não tem sido devidamente reconhecidos.

17. Instar as associações profissionais (ABA, OAB, CRMs etc.) a posicionarem-se publicamente quando indivíduos vinculados a estas categorias efetuarem ações lesivas às populações indígenas, no sentido de lhes estabelecer sanções ou desqualificando-os profissionalmente.

18. Realizar um levantamento dos profissionais envolvidos em tais ações lesivas, procurando incriminá-los judicialmente, inaugurando assim canais para se apurar responsabilidades.

19. Os laudos sobre terras de grupos indígenas isolados devem ser acompanhados de uma sentença validatória da ocupação da área, independente e anterior à ação da FUNAI. No mesmo sentido, se deve procurar obter suportes e pareceres, não só de juristas, mas também de antropólogos e outros profissionais, com fins de uma ação conjunta e sistemática, conferindo-lhes maior peso político. Tais ações conjuntas devem ser acionadas para todas as questões relativas à temática indígena, de modo a invalidar os laudos fornecidos pelo órgão indigenista oficial, quando lesivos aos direitos indígenas.

20. Que seja priorizado em nosso trabalho a questão dos grupos indígenas isolados, sendo que nossa preocupação quanto ao seu destino deve ser apresentada aos povos indígenas vizinhos e à União das Nações Indígenas.

Cuiabá, 30 de Outubro de 1986

"ENCONTRO SOBRE ÍNDIOS ISOLADOS E DE CONTATO RECENTE"

COMUNICADO FINAL

Os últimos grupos isolados dos povos nativos da América encontram-se ameaçados de extermínio pela implementação dos planos de ocupação e saque dos recursos naturais da região amazônica. A gravidade da situação motivou um encontro de indigenistas, antropólogos, missionários, advogados e representante da União das Nações Indígenas (UNI), promovido pela Operação Anchieta (OPAN) e Conselho Indigenista Missionário (CIMI), de 27 a 30 de outubro, em Cuiabá - MT, na tentativa de estabelecer formas de atuação na defesa da sobrevivência física e cultural desses povos ameaçados.

O recente massacre dos índios Nambikwara do rio Omê, no Estado de Rondônia, reflete a dramaticidade das violências que pairam sobre mais de 50 grupos indígenas, ainda isolados, vivendo na Amazônia brasileira.

Principalmente a partir dos anos 70, quando a política de incentivos fiscais e abertura de estradas possibilitou a colonização acelerada e caótica, a implantação de grandes projetos agro-pecuários e de exploração madeireira, e atendeu aos interesses das empresas de mineração, inúmeros grupos indígenas foram atingidos e alguns, dizimados. Os Tapayuna, também conhecidos por Beirão-de-Pau, contatados no rio Arinos, no Estado do Mato Grosso em 1968, um ano após, reduzidos de 600 para 41 indivíduos, perderam totalmente suas terras e foram transferidos para o Parque Indígena do Xingu. Os Krep Akarore, do rio Peixoto de Azevedo (MT), contatados em 1973 para permitir a construção da estrada Cuiabá - Santarém, tiveram destino semelhante: com sua população reduzida de 400 para 87

peças foram levados apressadamente para o Xingu. Os Cinta Larga, no Mato Grosso e Rondônia, cerca de 5.000 ainda nos anos 60, não passam atualmente de 1.000 indivíduos. Os Waimiri-Atroari, no Amazonas e Roraima, forçados ao contato pela BR-174 (Manaus - Caracará), somando 3.000 na época do contato, não passavam pouco tempo depois de apenas 500. Através de epidemias de gripe, sarampo, doenças venéreas, envenenamentos, ataques armados, alguns até com uso de bombas e metralhadoras, o extermínio dos povos indígenas tem acompanhado a execução dos projetos de ocupação da região amazônica.

Os atuais projetos governamentais, tais como o Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PDA) e o Projeto Calha Norte, fatalmente acarretarão a desintegração dos grupos indígenas isolados, pressionados por todos os lados, cercados hoje nos seus últimos refúgios. Sob o pretexto de "Segurança Nacional" e "Desenvolvimento", pretende-se ocupar a área de fronteiras com núcleos de colonização e batalhões militares, retomando-se assim a velha idéia de "fronteiras vivas". Pretende-se ainda reavivar a desastrosa política das colônias agrícolas indígenas, expropriando seus territórios tradicionais e confinando-os em pequenos espaços. É evidente o desejo de liberar as terras indígenas e suas riquezas para os grupos econômicos, de capital nacional e internacional, como já vem ocorrendo com a concessão de centenas de alvarás de pesquisa mineral, a extração de madeiras-de-lei, a construção de hidrelétricas etc.

A atuação do órgão indigenista oficial, a FUNAI, está longe de garantir a necessária proteção a esses grupos. Pelo contrário, sua prática de atração e contato de grupos isolados tem se pautado por uma ineficiência suspeita, limitando-se a atuar nos casos em que os grupos indígenas se constituem em obstáculo imediato a implantação dos projetos desenvolvimentistas. Após a "pacificação", os Parakanã, na região da hidrelétrica de Tucuruí, os Yanomami e os Matis na Perimetral Norte, e os Arara na Transamazônica, entre inúmeros outros

povos indígenas que poderiam ser citados, sofreram drástica de população, transferências e expropriação da maior parte de suas terras. Por outro lado, nos casos em que os grupos isolados não significam um entrave à ocupação da região, a FUNAI costuma deixá-los no esquecimento, ou aos cuidados das missões de fé (MEVA, New Tribes, MICEB, Summer Institute etc), que têm se mostrado igualmente desqualificadas para garantir, aos grupos indígenas recém-contatados, condições de manterem sua autonomia.

Não é de se estranhar, portanto, que a FUNAI esteja anunciando seu Plano Especial para atração dos últimos grupos indígenas isolados, o que nos parece tem o objetivo de facilitar a implantação dos novos planos governamentais (PDA, Calha Norte etc). Manifestamos, por isso, nossa legítima preocupação pelo destino dos povos indígenas que ainda resistem bravamente na Amazônia.

Cuiabá, 30 de outubro de 1986